

LISTA DE VERIFICAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA)

Órgão/Entidade:	Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP
Solicitação n.:	SECOMP/00012/TR/2024
Objeto:	Aquisição de Serviços Gráficos (Capa de Processo)
Natureza da contratação:	Aquisição
Modelo de TR utilizado:	Aquisição com contrato
Sistema de Registro de Preços:	Adoção do SRP

I - INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência tem como finalidade estabelecer, de forma clara e eficiente, todos os pormenores do objeto a ser contratado ou adquirido. Por meio desse instrumento, o demandante deve precisar os parâmetros e elementos essenciais para atender à demanda, a fim de que as empresas possam compreender plenamente o escopo e, assim, apresentar propostas alinhadas aos objetivos da Administração. Ademais, é nesse documento que o demandante estipula requisitos para resguardar a segurança do processo de contratação, evitando a participação de empresas incapazes de cumprir com os compromissos assumidos, seja por limitações técnicas ou financeiras.

Diante do exposto e considerando os fatos narrados, é possível afirmar que o Termo de Referência se configura como um dos documentos mais relevantes do procedimento de contratação. Uma elaboração inadequada desse documento pode acarretar diversos transtornos à Administração. Por esse motivo, torna-se indispensável a realização de uma análise de controle prévio do documento, a fim de verificar a presença dos elementos mínimos necessários, antes de dar continuidade aos atos do processo.

II – DA ANÁLISE DOS REQUISITOS:

ITEM	Diretrizes para Elaboração do Termo de Referência	S/N/NA	Observação
1.	Foram utilizados os modelos disponibilizados no sistema SIGA TR?	S	
2.	O Termo de Referência foi precedido de Estudo Técnico Preliminar? Em caso negativo, há justificativa no corpo do documento?	S	
3.	O Termo de Referência atende aos requisitos mencionados no artigo 6º, inc. XXIII, da Lei n. 14.133/21?	S	
4.	O Termo de Referência abrange todos os elementos essenciais para permitir que as empresas interessadas compreendam plenamente os detalhes do objeto, fornecendo uma base sólida para a elaboração precisa de suas propostas?	S	

5.	O Termo de Referência foi elaborado levando em consideração todas as medidas necessárias para evitar a inclusão de exigências e restrições desnecessárias ao atendimento da demanda, afastando assim o direcionamento e promovendo uma maior competitividade?	S	
6.	As exigências estabelecidas no documento guardam relação com o objeto pretenso contratado, sendo solicitado somente o indispensável à garantia do cumprimento das obrigações, obedecendo o art. 37, inc. XXI da CF? ¹	S	
7.	Foi verificado se há divergência entre as informações do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar? Havendo divergências, foi inserida justificativa?	S	
8.	O quadro de materiais ou serviços foi anexado ao Termo de Referência?	S	
9.	Os quantitativos descritos no quadro de materiais ou serviços estão em consonância com o descrito no Estudo Técnico Preliminar? Em caso negativo, há justificativa?	S	
10.	Consta como anexo do Termo de Referência, conforme o caso, a minuta do contrato ou as informações complementares à execução?	N/A	
11.	Em caso de o contrato ser obrigatório ² , a minuta deste atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art. 92, da Lei n. 14.133/21?	N/A	
12.	A equipe de planejamento foi devidamente identificada?	S	
13.	O objeto se enquadra como bens ou serviços comuns? ³	S	
14.	Em caso de aquisição, o objeto se enquadra como bem de consumo de qualidade comum, observando a vedação de aquisição de bens de luxo trazida pelo decreto n. 15.207, de 2022?	S	
15.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:		
a)	Foram definidos requisitos de sustentabilidade condizentes com o objeto e com os planos da Administração?	S	
b)	Caso admitida a subcontratação parcial, foi estabelecido o limite autorizado, bem como especificada a parcela de maior relevância?	N/A	
c)	Foram observadas as disposições tratadas no art. 48, I e III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (licitação exclusiva ou aplicação de cotas)? Em caso negativo, foi apresentada justificativa tomando por base o disposto no art. 49, da citada lei?	S	
d)	Há indicação quanto à possibilidade ou não de participação de empresas reunidas em consórcio?	S	
e)	Em caso de vedação de participação de empresas em consórcio, há justificativa técnica apresentada no documento?	S	

¹ XXI – [...], o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

² Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

³ XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

f)	Sendo estabelecido limite máximo para o número de empresas consorciadas, foi apresentada justificativa técnica aprovada pela autoridade competente?	N/A	
g)	Em caso de exigência de garantia contratual, foi informado o percentual, as regras, os prazos para eventual recolhimento e os demais procedimentos necessários?	N/A	
h)	Havendo indicação ou vedação de marcas ou modelos, foram observadas as regras estabelecidas no art. 41 e 42 da Lei n. 14.133, de 2021?	N/A	
i)	Em caso de facultatividade da vistoria/visita técnica, foram indicados os elementos necessários para sua realização, tais como: dados para contato, prazo razoável para a realização etc.?	N/A	
16.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:		
a)	Foi indicada a forma de fornecimento em caso de compras ou o regime de execução em caso de prestação de serviço ou execução de obra?	S	
b)	O prazo de vigência do contrato (quando for o caso) foi definido e é suficiente para viabilizar o prazo de execução, de substituição ou de reparo, recebimento provisório, definitivo e pagamento?	S	
17.	FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
a)	Foi indicado o critério de seleção da proposta, considerando aqueles dispostos no Art. 6º, incisos XXXVIII a XLI, da Lei n. 14.133, de 2021?	S	
b)	Foi definido o intervalo mínimo entre lances, levando em consideração a razoabilidade e a competitividade do mercado, de modo a não prejudicar a disputa na licitação?	S	
c)	Foi definido o prazo de validade das propostas?	S	
18.	DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS		
a)	Em caso de solicitação de amostra ou prova de conceito: I) Foi estabelecido o momento adequado para a apresentação da amostra ou prova de conceito? II) Foi devidamente justificada a necessidade de exigir a amostra ou prova de conceito?	N/A	
b)	Em caso de exigência de índices contábeis e/ou patrimônio líquido ou capital mínimo ou patrimônio líquido foi indicado, respectivamente, o(s) índice(s) adotados e o percentual solicitado, com apresentação da justificativa, observado o artigo 69 da Lei nº 14.133, de 2021?	S	
d)	Em caso de solicitação de atestado de capacidade técnica: I) Foi devidamente justificada a necessidade de exigir o atestado? II) A exigência está restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação? III) Foi especificada a parcela de maior relevância ou valor significativo para fins de solicitação do atestado de capacidade técnica? IV) Foram especificadas as informações mínimas que o atestado deve conter? V) Foi especificado se será aceito ou não, o somatório de atestados de fornecimento ou serviços executados de forma concomitante?	N/A	

e)	Caso tenha sido estabelecido quantitativo mínimo para adequação do atestado de capacidade técnica, foi definida a base de cálculo, bem como observado o percentual limite estabelecido no § 2º do art. 67 da Lei 14.133, de 2021?	N/A	
f)	Em se tratando de serviços contínuos, foi exigida certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos?	N/A	
19.	OUTRAS DISPOSIÇÕES:		
a)	Foram indicadas as condições de pagamento?	S	
b)	Foram indicados os critérios; a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços?	S	
c)	Foram indicados os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; (art. 6º, XXXIII, g, art. 18, III, artigo 40, I e artigo 92 da Lei 14.133, de 2021)?	S	
d)	Houve indicação do índice de reajuste utilizado como parâmetro conforme objeto e o fundamento para sua adoção?	S	
e)	O reajuste tem data-base vinculada à data do orçamento estimado?	S	
f)	Foi indicado o procedimento para concessão do reajuste (se depende de solicitação ou não), forma de realização etc.?	S	
g)	Foram indicados os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso?	N/A	
h)	Foi indicado o procedimento de liquidação (como deverá ser apresentada a nota fiscal, como será avaliado as documentações fiscais, qual o procedimento em caso de restrição da documentação etc.)?	S	
i)	Foram indicados os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso (art. 6º, XXIII, art. 18, III, art. 40, §1º, II c/c art. 92 da Lei 14.133, de 2021)?	S	
j)	Quando for o caso, foi definida a matriz de risco? (art. 6º, XXVII, 22, §2º c/c artigo 92 da Lei 14.133, de 2021);	N/A	
k)	Foi indicado o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, bem como o procedimento para sua concessão (art. 6º, LIX, art. 25, §8º, II, art. 92, art. 135 e art. 136 da Lei 14.133, de 2021)?	N/A	
l)	Foi indicado o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, bem como o procedimento para sua concessão?	S	
m)	Foram definidas as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento?	N/A	
n)	Foi indicado o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso (art. 40, §1º, III, art. 140, §6º c/c art. 92 da Lei 14.133, de 2021)?	S	
o)	Foram indicados os direitos e as responsabilidades das partes?	S	

p)	Foram definidas as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo, bem como o procedimento e prazo para seu recolhimento?	S	
q)	Foram estabelecidas as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso?	N/A	
r)	Foi informado o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade, observados os requisitos definidos em regulamento, se houver (art. 6º, XXIII c/c art. 92 da Lei 14.133, de 2021)?	S	
s)	Foram incluídas as cláusulas relativas à proteção de dados, em observância à LGPD, quando for o caso?	N/A	
t)	Foram indicados os casos de extinção do contrato (art. 137 a 139 c/c art. 92 da Lei 14.133, de 2021)?	S	

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

III - CONCLUSÃO:

Diante do Princípio da Segregação de Funções pressupõe a repartição de diversas funções entre agentes distintos, de forma que nenhum servidor deve ser responsável por condutas que não tenham nexo de causalidade ou não sejam inerentes à sua competência.

Importa ainda dizer que a análise realizada tem por base única e exclusivamente os documentos apresentados nos autos, sendo que o conteúdo e a veracidade destes é de total responsabilidade do órgão demandante, em observância ao Princípio da Segregação das Funções.

Desta forma, presume-se que após uma análise objetiva do Termo de Referência em questão, juntamente com as informações complementares, bem como os demais documentos anexos que os respaldam, constatamos a definição do objeto a ser contratado, vez que estabelece os parâmetros necessários para a apresentação das propostas pelas interessadas, assim como define regras referentes a execução, pagamento, fiscalização, penalidades etc. Assim, entende-se que o documento atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2024.

HEIDE DAIANE PIRES DA ROCHA FURTADO
Coordenadoria de Análise e Elaboração de
Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referências